



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



PORTARIA Nº 2325/2026

Renomeia Gestora e Fiscal de Contrato para o Processo Administrativo nº 029/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para gerir todas as rotinas e procedimentos do Departamento Pessoal, gestão de funcionários, folha de pagamento, registro e controle de ponto, emissões de guias e documentações para o atendimento das obrigações legais e acessórias, manutenção das obrigações do e-social e controle de todas as obrigações trabalhistas e fiscais necessárias do CRF-RJ. Revoga a portaria 2213/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear como Gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 029/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para gerir todas as rotinas e procedimentos do departamento pessoal, gestão de funcionários,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



folha de pagamento, registro, controle de ponto, emissões de guias e de documentações para o atendimento das obrigações legais e acessórias, manutenção das obrigações do e-social e controle de todas as obrigações trabalhistas e fiscais necessárias do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, num cenário de até 150 funcionários, a funcionária Nadijane da Silva Campos.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal de contrato, a que se refere o Artigo 1º, a funcionária Fernanda Barbosa Nunes Coelho.

Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revoga-se a Portaria 2213/2025.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente